





Novos Cadernos NAEA

v. 27, n. 3 • set-dez 2024 • ISSN 1516-6481/2179-7536





# **TERRITÓRIO E SUBSISTÊNCIA DE POVOS TRADICIONAIS FRENTE À EXPANSÃO DA CADEIA GLOBAL DE VALOR DO ÓLEO DE PALMA: OS CASOS DE TAILÂNDIA E TOMÉ-AÇU (PA)**

**TERRITORY AND LIVELIHOOD OF TRADITIONAL PEOPLES  
IN THE FACE OF THE EXPANSION OF THE GLOBAL VALUE CHAIN  
OF PALM OIL: THE CASES OF TAILÂNDIA AND TOMÉ-AÇU (PA)**

**Diego de Mendonça Costa**  

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil

**Nírvia Ravena**  

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil

## RESUMO

O artigo investiga as consequências da expansão desregulada da cadeia global de valor do óleo de palma sobre território e subsistência de comunidades quilombola e indígena em Tailândia e Tomé-Açu – municípios pertencentes ao Nordeste paraense, mesorregião que concentra a produção nacional da *commodity*. Trabalhou-se com Pesquisa de Campo e Revisão Teórica. Para além da progressão de problemáticas territoriais crônicas – vinculadas à pressão fundiária, grilagem de terras e violência no campo –, constatou-se que a expansão desordenada da cadeia estimula: a contaminação de recursos naturais, a redução da biodiversidade local, o arrefecimento da soberania alimentar nas comunidades e a absorção de seus membros por atividades vinculadas à fabricação da *commodity*. Concluiu-se que o espraiamento da cadeia impulsiona a perpetuação de conflitos sociais e impactos ecológicos nas comunidades visitadas, além de comprometer território e subsistência de indígenas e quilombolas; atuando como prática de violação ao direito dos povos tradicionais à terra.

**Palavras-chave:** óleo de palma; Amazônia; povos tradicionais; território.

## ABSTRACT

The article examines the repercussions of the unregulated expansion of the global palm oil value chain on the territories and livelihoods of quilombola and indigenous communities in Tailândia and Tomé-Açu, located in the Northeast of Pará, Brazil. Combining Field Research and Theoretical Review, the study reveals that the unchecked growth of the chain exacerbates chronic territorial issues, such as land pressure and violence in rural areas. It also leads to the contamination of natural resources, a decline in local biodiversity, diminished food sovereignty, and the absorption of community members into palm oil-related activities. The findings highlight the perpetuation of social conflicts and ecological impacts, posing a threat to the territories and subsistence of indigenous and quilombola populations. This expansion is deemed a violation of the land rights of traditional Amazonian peoples.

**Keywords:** palm oil; Amazon; traditional peoples; territory.

## 1 INTRODUÇÃO

A partir do século XXI, o Governo Federal intensificou a instituição de políticas públicas voltadas para o incremento produtivo do dendê no Brasil, por meio da concepção de arcabouços institucionais legítimos – como: a Política Nacional de Produção do Biodiesel (PNPB), o Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PSOP), o Selo Combustível Social (SCS) e o Zoneamento Agroecológico da Cultura da Palma de Óleo (ZAE-Dendê) –, vislumbrando a utilização da espécie como matéria-prima para a produção de biocombustíveis na tentativa de estimular modelo de base sustentável no país, frente à tradicional matriz energética nacional; pautada na produção e consumo excessivos de combustíveis fósseis (Ferreira *et al.*, 2016; Medeiros; Garvey, 2021).

Embora questões estruturais tenham inviabilizado o êxito da empreitada, corporações do agronegócio, ainda hoje, aproveitam-se dos incentivos fiscais, tecnológicos e políticos concedidos pela União para expandir atividades relacionadas ao plantio, cultivo, transporte e beneficiamento do dendê na Amazônia (Cruz; Farias, 2017; Nahum; Santos; Santos, 2020); orientando a produção da *commodity* para o atendimento a demandas vinculadas ao setor primário nacional e estabelecendo domínio econômico e espacial sobre populações tradicionais e territórios pertencentes à região (Nahum, 2015; McMichael, 2016; Sousa; Macedo, 2019).

Concentrando mais de 90% da produção brasileira da *commodity* (Brasil, 2018; Pará, 2020a), o Nordeste do estado do Pará, nas duas últimas décadas, acompanha a expansão progressiva de atividades relacionadas à produção do óleo de palma (Nahum; Santos, 2015). Todavia, para além de questões de caráter financeiro ou produtivo, o *boom* do dendê estimula graves intercorrências socioambientais em municípios da mesorregião; prejudicando o cotidiano de povos tradicionais, a conservação de recursos naturais e da biodiversidade local; imprescindíveis para a manutenção ecossistêmica da floresta (Carvalho, 2013; Ferreira *et al.*, 2016; Ribeiro; Schmitz, 2018; Sousa; Macedo, 2019).

Amparando-se na atual orientação bioeconômica internacional – defendida por instituições de renome, como: a Organização das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) (Mello, 2015; Fazito *et al.*, 2017; Weber, 2017) –, Estado e iniciativa privada fornecem apoio institucional, político e financeiro a empreendimentos do dendê, estimulando a expansão

da cadeia do óleo de palma na mesorregião sob a justificativa de incentivar modelo eficiente de desenvolvimento sustentável em municípios amazônicos (Cruz; Farias, 2017; McMichael, 2016; Pará, 2021).

Entretanto, no tocante aos instrumentos regulatórios associados à fiscalização, apuração e penalização de atividades nocivas instituídas ou potencializadas pelo acréscimo produtivo da *commodity*, depreende-se claro desajuste nas condutas assumidas por gestores, seja em âmbito público ou privado (Backhouse, 2013; Piraux; Rapiou; Timone, 2017; Córdoba; Abrams; Selfa, 2022, Mendes, 2023); remetendo à postura negligente dedicada à regulação de atividades produtivas instituídas por outras cadeias na Amazônia (como aquelas vinculadas ao agronegócio, à mineração e à produção madeireira), que, do mesmo modo, respondem pelo agravamento de injustiças socioambientais na região (Bronz; Zhouri; Castro, 2020).

Povos tradicionais do Nordeste paraense, por exemplo, acompanham com apreensão a invasão e depredação de territórios ancestrais, a redução da disponibilidade de recursos naturais e a captura (direta e indireta) de seus membros por empreendimentos pertencentes à cadeia do óleo de palma (Gomes; Silva; Macedo, 2016; Silva, 2020; Almeida *et al.*, 2022); tendo que adaptar condições de subsistência, acesso aos recursos naturais e relações socioculturais às lógicas econômicas predatórias estimuladas por corporações do dendê vinculadas aos Mercados nacional e internacional (Nahum; Santos, 2017; Silva, 2020).

Compreendendo os conceitos “território” e “subsistência” associados aos povos tradicionais amazônicos por meio da ótica geopolítica oferecida por Becker (2004, 2005, 2010a), o presente artigo investiga, por meio de perspectiva qualitativa, as consequências da expansão desregulada da cadeia global de valor do óleo de palma sobre território e subsistência de comunidades tradicionais amazônicas. Foram selecionadas comunidades quilombola e indígena de Tailândia e Tomé-Açu – municípios do Nordeste Paraense que ocupam, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar no *ranking* nacional dos maiores produtores da *commodity* (Pará, 2020a).

As orientações metodológicas oferecidas por Silva, Santos e Costa (1998) e Capra e Eichemberg (2006) guiaram a análise. Quanto à contribuição de Silva, Santos e Costa (1998), assimilou-se o conceito de interdisciplinaridade. De Capra e Eichemberg (2006), direcionamentos próprios da abordagem sistêmica. Para a aquisição de dados primários e secundários, trabalhou-se com Pesquisa de Campo e Revisão Teórica. A Pesquisa de Campo seguiu orientações científicas propostas pelo Guia

Metodológico da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) (Garcia Filho, 1999).

As viagens à Tailândia e Tomé-Açu ocorreram nos meses de abril de 2022, maio de 2023 e março de 2024. Neste período, foram realizadas: i) visitas guiadas às comunidades, lotes e residências de indígenas e quilombolas; ii) entrevistas em profundidade com agentes-chave pertencentes aos territórios analisados; iii) entrevistas semiestruturadas com membros de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e agricultores familiares); e iv) registros escritos e fotográficos relativos ao recorte das dinâmicas territoriais estimuladas nos dois contextos analisados por conta do acréscimo produtivo da *commodity*.

Durante esta fase, também foram utilizados os métodos de Observação Direta e Análise de Paisagem; responsáveis por auxiliar os pesquisadores na captura de elementos sutis incrustados nas interações ocorridas entre os agentes analisados, seus territórios e meios de subsistência (Bruyne; Herman; Schoutheete, 1977; Yin, 2005). Já a construção da Revisão Teórica amparou-se em literaturas científicas nacionais e internacionais oriundas das ciências políticas, ciências ambientais, antropologia, agronomia, sociologia, geografia e história.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 PRODUÇÃO DO DENDÊ NA AMAZÔNIA PARAENSE

No final dos anos 1950, o Instituto de Pesquisa em Óleos e Oleaginosas (IRHO) e o Instituto Nacional de Óleos firmaram convênio para o plantio extensivo da palma no estado da Bahia (Silva, 2020). Após a experiência em solo baiano fracassar – principalmente por conta da resistência social à implantação da espécie –, Estado e corporações passaram a estimular projeto semelhante na região amazônica (Watkins, 2016); fomentando o cultivo do dendê no Nordeste paraense devido às vantagens comparativas disponíveis na mesorregião (como, por exemplo, a abundância de áreas com condições edafoclimáticas favoráveis para o manejo efetivo da palmeira) (Nahum; Santos, 2018). Em 1968, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e o IRHO estabeleceram o Convênio de Cooperação Técnica nº 53/65, instituindo plantações de dendê em cerca de 1.500 hectares de área pertencente ao município de Santa Bárbara do Pará (Silva, 2020).



Nos anos 1970, o projeto foi privatizado pela *joint venture* Denpasa S.A. (Silva, 2020). Ainda nesta década, diferentes nações do globo intensificaram a procura por novos formatos de produção de energia, com o intuito de diversificar suas matrizes energéticas nacionais frente aos desafios representados pela crise mundial do petróleo. Nos anos 1980, embalado pela tendência global, o Estado brasileiro instituiu políticas públicas de viés semelhante, como o Programa Nacional do Álcool (PRO-Álcool I), o Programa Nacional de Óleos Vegetais para Fins Energéticos (PRO-Óleo) e o Programa Nacional de Pesquisa de Dendê (PNP-Dendê). Enquanto o primeiro objetivava incentivar a produção nacional de etanol (derivado da cana de açúcar); o segundo foi concebido com o intuito de estimular a substituição gradativa do diesel (derivado do petróleo) por combustíveis de origem vegetal (Madureira; Guerra, 2014).

Já o PNP-Dendê surgiu como resposta institucional aos constantes ataques promovidos por pragas agrícolas às espécies cultivadas pela Denpasa S.A. (Nahum, 2015). Produzido pela Embrapa Amazônia Oriental, o programa direcionou esforços para: a) a criação de tecnologias capazes de garantir maior segurança aos investimentos destinados à atividade produtiva; b) a proteção e adaptação da monocultura contra pragas comuns ao bioma amazônico; e c) a formação de corpo técnico qualificado para incentivar a promoção de programas de extensão rural adequados à realidade da região (Nunes, 1996). Na década de 1990, políticas públicas estaduais – como o Plano Plurianual do Pará (1996-1999) –, mantiveram direcionamento semelhante, priorizando a progressão da cadeia através da intensificação da inserção de populações amazônicas em atividades vinculadas à produção da *commodity*; convertendo-os em mão de obra barata cuja serventia auxiliava na expansão vertical da cadeia (Nahum, 2015).

A maioria destes dispositivos, conforme sinaliza Nahum (2015), incentivou mudanças estruturais significativas nas dinâmicas estabelecidas entre populações tradicionais da região e seus respectivos territórios; condicionando relações ecológicas particulares ao ritmo acelerado das atividades produtivas perpetuadas por complexos agroindustriais do dendê. Fernandes (2017) e Sousa e Macedo (2019), ao analisarem as últimas quatro décadas de atuação das corporações do dendê no Nordeste paraense, sinalizam para correlação significativa envolvendo a expansão e modernização do setor agroextrativista e a manutenção do domínio da lógica neoliberal imposta pelo agronegócio brasileiro; cujos interesses, em geral, pautam-se na acumulação do capital, na desterritorialização de

seres humanos, na incorporação de suas forças de trabalho em dinâmicas produtivas abusivas e na exploração intensiva da natureza.

## 2.2 DA CADEIA PRODUTIVA À CADEIA GLOBAL DE VALOR DA *COMMODITY*

A partir dos anos 2000, com a aprovação do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) pelo governo federal, intensificou-se a concessão de subsídios tecnológicos, financeiros e institucionais para impulsionar a ampliação da cadeia do óleo de palma no Nordeste Paraense (Cruz; Farias, 2017). Sob o pretexto de incentivar, simultaneamente, o desenvolvimento sustentável local, a transição da matriz energética nacional e a inserção de agricultores familiares em atividades direcionadas para a produção de biocombustíveis (Brasil, 2006), o PNPB, na realidade, reforçou tendência produtiva que já orientava a relação do Estado com a economia da palma desde a segunda metade do século XX; estimulando a expansão desregulada da fronteira do dendê na Amazônia (Nahum, 2015).

Nas duas últimas décadas, em paralelo ao PNPB, outros dispositivos de fomento ao incremento produtivo do óleo de palma foram sancionados pelos governos federal e estadual, convertendo sua produção em política de Estado. Dentre eles, destacam-se: o Zoneamento Agroecológico da Cultura da Palma de Óleo (ZAE-dendê); o Programa Federal de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PSOP); o Selo do Combustível social; a linha de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); e o Protocolo Estadual de estímulo à cadeia produtiva no Pará. Em menor ou em maior grau, estes instrumentos favoreceram a dominação regional de municípios paraenses por corporações do dendê (Ferreira *et al.*, 2016; Cruz; Farias, 2017; Nahum; Santos; Santos, 2020).

Recentemente, a cadeia produtiva do óleo de palma passou a integrar a cadeia global de valor da *commodity* (Hospes, 2014). Segundo Baldwin (2017), a formalização de uma cadeia global de valor ocorre quando as etapas de fabricação de determinado produto passam a ser distribuídas globalmente; compondo rede internacional complexa de atividades e interações responsável por englobar a participação de diferentes nações, empresas e entidades em sua estrutura. A fragmentação das atividades desenvolvidas dentro desta rede de produção implica em acréscimo de valor por cada uma de suas etapas produtivas, até a concepção do produto final (Baldwin, 2017). Isto ocorre devido à especialização oferecida por diferentes nações em relação a cada uma das etapas compreendidas no processo

produtivo da cadeia; seja pela oferta de vantagens comparativas, custos de produção reduzidos ou conhecimento especializado (Balwdin, 2017).

De acordo com dados disponibilizados pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América (USDA), em 2022, a quantidade de óleo de palma bruto produzida em âmbito global alcançou a surpreendente marca de 77.220.000 toneladas; maior valor calculado pelo USDA desde 2009 (Usda, 2023). No ranking internacional, o Brasil ocupa a nona posição entre as nações que mais produzem/exportam a *commodity* (OIT, 2020). Nos últimos anos, oito corporações do setor foram responsáveis por movimentar um capital da ordem de 1,2 bilhões de reais no país, empregando mais de 20 mil pessoas e arrecadando cerca de 170 milhões de reais apenas em tributos federais, estaduais e municipais (Brasil, 2018).

Pondera-se que 97% do óleo de palma atualmente produzido em solo brasileiro atende ao setor alimentar (Brasil, 2018); em oposição, portanto, aos objetivos iniciais inscritos nas políticas públicas de incentivo ao acréscimo produtivo da *commodity* para a produção de biocombustível. Ajudam a elucidar o insucesso de políticas detentoras deste direcionamento fatores como: i) a elevada demanda exigida pela cadeia de suprimentos global em relação à disponibilidade da *commodity* para a fabricação de produtos alimentares diversos; ii) os elevados custos e competitividade associados à produção do biodiesel (tanto em comparação ao óleo produzido para atender ao setor alimentar – cujo processo de fabricação é menos custoso e complexo –, quanto a outras matérias-primas convencionalmente utilizadas para a fabricação de biocombustíveis no país; como a cana de açúcar e a soja); e iii) os desafios estruturais, financeiros e técnicos de adequar a infraestrutura nacional já existente à produção energética de base sustentável (Madureira; Guerra, 2014).

Junto ao setor público, a iniciativa privada (nacional e internacional) também investe no fortalecimento da cadeia, intensificando a abrangência de atividades responsáveis por transformar o espaço rural amazônico e reforçar padrão neocolonial atrelado à produção de *commodities* na região (Castro, 2017; Nahum; Santos, 2017). O movimento de dominação imposto por corporações do dendê (responsáveis pelo monopólio das melhores terras, linhas de crédito, incentivos fiscais e infraestrutura) ajuda a compreender a manutenção e incremento da cadeia no Nordeste paraense, reforçando função histórica exercida pelo Brasil (e pela Amazônia) no Mercado global (Fernandes, 2017; Nahum; Santos, 2017); em oposição, por exemplo, à concessão de incentivo produtivo a outros modelos agrícolas

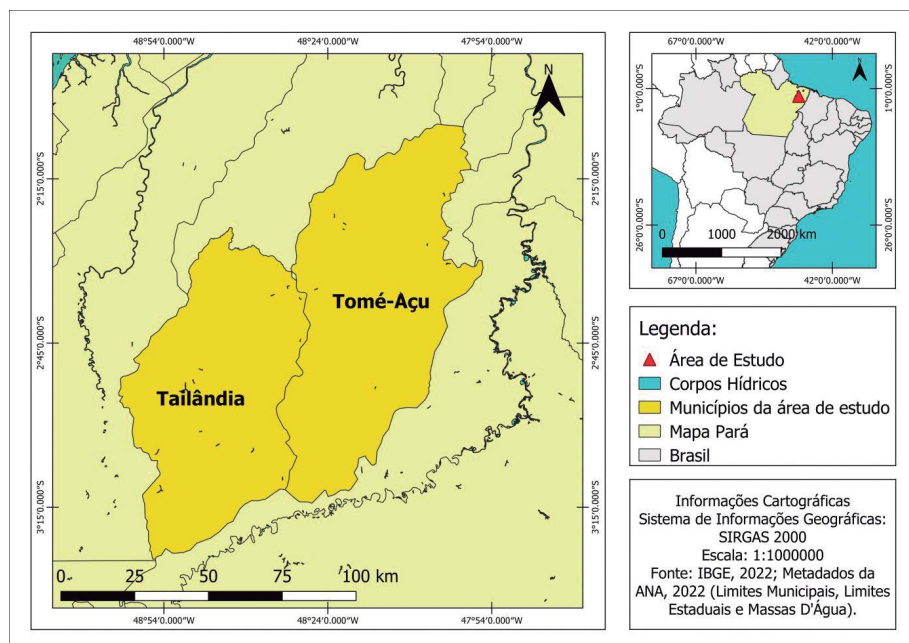


comprovadamente ecológicos, como o cultivo de Sistemas Agroflorestais (SAF) diversificados (Carneiro; Navegantes-Alves, 2019; Oliveira Neto; Navegantes-Alves; Schwartz, 2022) – os quais, via de regra, tendem a ser instituídos por populações tradicionais amazônicas.

### 2.3 TAILÂNDIA E TOMÉ-AÇU: PRODUÇÃO DA *COMMODITY* NOS MUNICÍPIOS PARAENSES

O Pará concentra a produção nacional do dendê e do óleo de palma. Nas duas últimas décadas, a cadeia produtiva do óleo de palma passou a compor a cadeia global de valor da *commodity*, ampliando o domínio de suas atividades produtivas de forma progressiva sobre o território amazônico (Nahum; Santos; Santos, 2020). Tailândia e Tomé-Açu (ver Figura 1) ocupam posições de liderança dentro do *ranking* nacional dos municípios que mais produzem a *commodity*. Ambos se localizam na mesorregião Nordeste do estado do Pará e fazem parte da Região Hidrográfica da Costa Atlântica Nordeste (RHCAN) (Pará, 2008); sendo banhados pela Bacia Hidrográfica do Rio Acará (BHRA) (Pará, 2020a, 2021).

Figura 1 – Mapa de localização dos municípios de Tailândia e Tomé-Açu, Pará



Fonte: Autores, 2024.

Dentre as principais características evidenciadas nos dois municípios, destacam-se os graves desequilíbrios socioambientais que compartilham em comum – representados: nas péssimas condições de saneamento básico às quais o Poder Público submete seus habitantes; nos elevados índices de desmatamento municipal e de expansão do setor agropecuário em suas zonas rurais; e na exposição de grande parcela do contingente populacional a condições de miserabilidade (ver Tabela 1).

Tal cenário corrobora com o reduzido Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compartilhado entre os municípios (Tabela 1); condição que sinaliza para a reprodução hegemônica de um padrão institucional irregular, mas recorrente na região amazônica: a ausência de regulação estatal articulada (Ravena *et al.*, 2022). Por negligência e/ou conivência, o Estado exhibe falhas perceptíveis em relação à obrigação legal de fiscalizar a exposição de seus habitantes e ecossistemas a processos potencialmente prejudiciais a ambos (Castro, 2012, 2017).

Tabela 1 – Características gerais dos municípios que mais produzem a *commodity* palma de óleo no estado do Pará

Município	AT (km <sup>2</sup> )	DD (hab./km <sup>2</sup> )	PU (hab.)	PR (hab.)	PT (hab.)	CF (%)	AA (%)	AH (%)	ES (%)	RS (%)	IDH (0-1)
Tailândia	4.430	24	76.741	9.598	86.339	52,62	46,81	14,47	42,44	82,60	0,588
Tomé-Açu	5.145	12,3	39.643	23.804	63.447	60,28	39,27	62,46	0,76	62,48	0,586

AT: Área Total; DD: Densidade Demográfica; PU: População Urbana; PR: População Rural; PT: População Total; CF: Cobertura Florestal Primária; AA: Áreas da Agropecuária; AH: Abastecimento Hídrico; ES: Esgotamento Sanitário; RS: Resíduos Sólidos; IDH: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Fonte: IBGE (2010, 2019), Pará (2020b) e Mapbiomas (2021).

Em geral, municípios circunscritos no interior do Pará apresentam populações ainda mais sujeitas à ausência de regulação estatal adequada em comparação à capital, Belém, e aos demais centros urbanos localizados no estado; seja por conta da ineficiência do Poder Público e de seus representantes em fornecer serviços públicos fundamentais e infraestrutura básica para a manutenção da dignidade humana ou do reduzido estímulo a ações de combate efetivas para contornar a expansão de atividades produtivas permissivas ao meio ambiente e povos tradicionais amazônicos

(Castro, 2017; Ribeiro; Melo; Melo, 2016; Silva; Mendes; Sousa, 2022) – influenciando, por vezes, a formalização de condições próximas às de zonas de anomia nestes territórios; nos quais o Estado, mesmo existindo como entidade reguladora, atua de forma completamente arbitrária (Nascimento; Mesquita; Castro, 2017).

Ao compeliarem populações e territórios heterogêneos a se adequarem às dinâmicas produtivas regidas pelo tempo do capital, os atuais modelos econômicos implementados nos dois municípios mantêm-se presos a um paradigma habitual: o de interpretar o uso dos recursos naturais a partir da ótica de agentes hegemônicos externos (que, em geral, desconhecem toda complexidade ecossistêmica e sociocultural inerente aos territórios ocupados por populações tradicionais) e não dos residentes locais – constantemente subordinados a decisões corporativas (baseadas em concepções deturpadas acerca da sociedade, economia e bioma amazônicos) em favor da expansão de atividades predatórias (Leff, 2021; Malheiro; Porto-Gonçalves; Michelotti, 2021).

Acerca deste padrão irregular, Silva (2020) e Araújo e Vieira (2021) discorrem sobre o equivocado viés bioeconômico perpetuado por atividades, políticas e agentes responsáveis por potencializar o domínio regional exercido por corporações do dendê (Quadro 1). Aparentemente alheias às características singulares relativas ao bioma e às populações amazônicas, corporações do setor desconsideram perspectivas provenientes de sujeitos diversos (bem como as relações que desenvolvem com o território e formatos mais ecológicos de acesso aos recursos naturais). A tendência regional conduz ao esvaziamento de significação política e sociocultural de povos amazônicos, subordinando-os à violência da produção capitalista. O processo em questão compromete o desenvolvimento regional, por mais que empreendimentos do setor constantemente mascarem infrações socioambientais através de dispositivos de greenwashing (como, por exemplo, ao adquirirem selos e certificados “verdes” que funcionam como validação da tendência “sustentável” de suas práticas produtivas) (Pye, 2016; Martins; Do Carmo, 2020).

Quadro 1 – Principais corporações do setor do dendê instituídas no Pará

CORPORAÇÃO	ATIVIDADES PRODUTIVAS	SEDE EMPRESARIAL
<b>Agropalma</b>	Tailândia, Acará, Moju, Tomé-Açu e Belém	Belém (PA) e São Paulo (SP)
<b>Belém Bio Energia Brasil</b>	Mocajuba, Moju, Acará, Tomé-Açu e Tailândia	Belém (PA)
<b>A Brasil BioFuels</b>	Moju, Acará, Concórdia e Tomé-Açu	Belém (PA)
<b>Dendê do Pará</b>	Santa Bárbara do Pará e Santo Antônio do Tauá	Santa Bárbara do Pará (PA)
<b>Dendê do Tauá</b>	Santo Antônio do Tauá.	Santa Isabel (PA)
<b>Marborges Agroindústria</b>	Moju, Acará e Garrafão do Norte	Belém (PA)
<b>Agroindustrial Palmasa</b>	Igarapé-açu	Igarapé-Açu (PA)

Elaborado pelos autores, em 2023, com base em Abrapalma (2019).

A atual movimentação bioeconômica global subordina comunidades tradicionais e biomas naturais aos interesses e dinâmicas ditados pela força do capital; operando, na realidade, em prol da obtenção de garantias econômicas pautadas na comodificação da natureza e na exclusão de povos amazônicos de processos decisórios relacionados à concepção de modelos de desenvolvimento regional instituídos arbitrariamente em seus territórios (Faria; Osoegawa, 2021).

## 2.4 TERRITÓRIO E SUBSISTÊNCIA DE POVOS TRADICIONAIS FRENTE À EXPANSÃO DA CADEIA GLOBAL

Becker (2004, 2005) interpreta o território amazônico para além do espaço físico que ele representa, direcionando sua visão científica para a análise da diversidade de elementos culturais, históricos, econômicos, ambientais e geopolíticos responsáveis por influenciá-lo e reorientá-lo. Para a autora, o território funciona tanto como produto da prática espacial (vinculando-o a questões relativas à apropriação espacial, noção de limite de espaço e intenções de poder sobre determinada porção de espaço), quanto produto a ser aproveitado pelos atores sociais que dele fazem parte (como um meio para a execução de suas práticas). Do mesmo modo, ao associar

a subsistência de povos tradicionais da região à conservação da floresta e de seus recursos naturais, Becker (2010b) abraça perspectiva semelhante à adotada pelos pesquisadores – sobretudo em relação à interpretação concedida às intercorrências socioambientais provenientes da expansão desregulada de atividades produtivas vinculadas ao setor primário nacional sobre a Amazônia.

Devido à compreensão holística, interdisciplinar e contemporânea oferecida pela geógrafa acerca dos conceitos e conjunturas regionais analisados, selecionou-se sua obra<sup>1</sup> para auxiliar na interpretação dos dados primários levantados durante a Pesquisa de Campo. Amparando-se na perspectiva analítica proposta por Becker (2004), a investigação dos efeitos adversos estimulados pela expansão desregulada da cadeia do óleo de palma sobre território e subsistência de povos tradicionais amazônicos partiu: i) do papel institucional desempenhado pelo Estado no tocante à elaboração de políticas públicas pautadas no incremento produtivo do óleo de palma na Amazônia; e ii) das funções regulatórias exercidas por ele e por agentes privados em relação à fiscalização da expansão progressiva da cadeia do óleo de palma sobre territórios tradicionais em Tailândia e Tomé-Açu.

#### 2.4.1 Estado, políticas públicas e o incremento produtivo do óleo de palma na Amazônia

Com o advento do PNPB, o Estado brasileiro, guiado por tendências institucionais e produtivas internacionais, intensificou a orientação bioeconômica de suas políticas públicas (Quadro 2). Todavia, conforme pondera Becker (2010b), arcabouços políticos centralizados no incentivo ao desenvolvimento sustentável através da produção extensiva de *commodities*, como no caso da PNPB e dos demais instrumentos concebidos para estimular a produção nacional do óleo de palma, esbarram em questões estruturais próprias da região.

---

<sup>1</sup> Em especial, o livro *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio* (Becker, 2004) e os artigos: “Geopolítica na Amazônia” (Becker, 2005), “Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas” (Becker, 2010a) e “Recuperação de áreas desflorestadas da Amazônia: será pertinente o cultivo da palma de óleo (Dendê)?” (Becker, 2010b).

Quadro 2 – Principais políticas públicas de incentivo à expansão da cadeia do óleo de palma na Amazônia

(continua)

POLÍTICA PÚBLICA	OBJETIVO
<b>Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB)</b>	Implementar de forma sustentável, tanto técnica como econômica, a produção e uso do biodiesel, com enfoque na inclusão produtiva e no desenvolvimento rural sustentável, via geração de emprego e renda.
<b>Lei Federal nº 11.097</b>	Estabelecer a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.
<b>Criação do Selo Combustível Social</b>	Promover a inclusão social dos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que lhe forneçam matéria-prima e comprovar regularidade dos produtores perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
<b>Plano Nacional de Agroenergia</b>	Organizar e desenvolver proposta de pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia para garantir sustentabilidade e competitividade às cadeias de agroenergia. Estabelece arranjos institucionais para estruturar a pesquisa, o consórcio de agroenergia e a criação da Unidade Embrapa Agroenergia. Indica ações de governo no mercado internacional de biocombustíveis e em outras esferas.
<b>Embrapa Agroenergia</b>	Assegurar o aumento da participação de fontes renováveis no Balanço Energético Nacional.
<b>Programa de Produção Sustentável de Palma de Óleo no Brasil</b>	Introduzir regras para a expansão do cultivo da palma de óleo, conciliando proteção e recuperação do meio ambiente, investimento, inovação tecnológica e geração de renda na agricultura familiar.
<b>Decreto Federal nº 7.172</b>	Orientar a expansão da produção brasileira da cultura da palma, em base técnico-científica, de forma a garantir a sustentabilidade em seus aspectos econômicos, sociais e ambientais (a partir da aprovação do Aprovar o zoneamento agroecológico da cultura da palma de óleo).
<b>Programa de Qualificação de Agentes de Assistência Téc. e Ext. Rural para a Cultura do Dendê na Região Amazônica</b>	Formar consultores para assessorar agricultores familiares nas atividades referentes à produção agrícola do dendê na região amazônica.



## Quadro 2 – Principais políticas públicas de incentivo à expansão da cadeia do óleo de palma na Amazônia

(conclusão)

<b>POLÍTICA PÚBLICA</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>PRONAF- Eco Dendê</b>	Financiar a expansão da produção do dendê através da concessão de empréstimos para produtores rurais.
<b>Lei Federal nº 13.033*</b>	Estabelecer a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado com o consumidor final.
<b>Lei Federal nº 13.263</b>	Altera a Lei nº 13.033, instituindo aumento no percentual de adição obrigatória de biodiesel.
<b>Aumento da taxa do imposto de importação do óleo de palma</b>	Aumentar de 10% para 20% a alíquota do imposto de importação do óleo de palma refinado, visando torná-lo mais competitivo no Mercado.
<b>Resolução Federal nº 16</b>	Estabelecer aumento anual gradual no percentual de biodiesel misturado ao óleo diesel.
<b>Plano Estadual Amazônia Agora</b>	Elevar o Pará, a partir do ano de 2036, ao estágio de Estado com Emissão Líquida Zero (ELZ), no setor “Uso da Terra e Florestas”, por meio redução sustentada do desmatamento, do progressivo incremento anual de remoções de carbono provenientes da ampliação e/ou recuperação de áreas de floresta.
<b>Lei Estadual nº 9.048*</b>	Instituir a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA).
<b>Decreto Estadual nº 1.943</b>	Instituir a Estratégia Estadual de Bioeconomia do Pará.
<b>Lei Estadual nº 9.781</b>	Alterar a Lei Estadual nº 9.048, adicionando cadeias produtivas e negócios sustentáveis como um dos três principais eixos de ação contemplados pela PEMC/PA.
<b>Plano Estadual de Bioeconomia do Pará</b>	Promover a transformação gradativa para sistemas econômicos de baixas emissões de gases de efeito estufa, com sustentabilidade ambiental e justiça.

\*Leis alteradas/atualizadas.

Elaborado pelos autores, em 2023, com base em Brasil (2006).

Becker (2010b) discorre sobre os riscos associados à instituição de dispositivos desta natureza (Quadro 2) em território amazônico. Segundo a autora, os incentivos fiscais e políticos concedidos pelo Estado, com o intuito de incluir de forma justa pequenos produtores rurais e populações tradicionais na cadeia do óleo de palma – como o Selo Combustível Social (Quadro 2) –, esbarram nos acordos locais firmados entre corporações

do dendê com residentes da região; em geral, estabelecidos por meio de contratos fechados com assentados ou colonos. No entanto, na prática, a transação baseada na concessão de suporte técnico e infraestrutural em troca de todo o dendê produzido por estes atores em seus lotes, além de desonesta, converte produtores rurais em funcionário terceirizados; mantendo-os dependentes da relação estabelecida com as empresas.

As entrevistas realizadas com agricultores familiares absorvidos pela cadeia do óleo de palma em Tailândia e Tomé-Açu comprovam o descrito por Becker (2010b). Os longos contratos (de até vinte cinco anos) firmados entre corporações do dendê e atores sociais locais, na realidade, os mantêm reféns das demandas produtivas impostas pelo Mercado, forçando-os, muitas das vezes, a substituírem atividades implementadas anteriormente em seus lotes (como o plantio de roçados de mandioca e de SAF) pelo cultivo extensivo do dendê para dar conta da safra acordada com os contratantes; muitas das vezes, sob escalas e condições laborais abusivas. Já os benefícios que deveriam ser assegurados aos produtores não são satisfeitos pelas empresas.

Em Tailândia, segundo os quilombolas entrevistados, o advento dos arcabouços institucionais direcionados para o incremento produtivo do óleo de palma (Quadro 1), aliado ao financiamento público concedidos às corporações (por meio de entidades mistas, como o Banco da Amazônia) e aos investimentos provenientes do setor privado, estimula a invasão da cadeia sobre o território tradicional; através do incremento de atividades produtivas diversas dentro e nas proximidades da comunidade quilombola, estimulando efeitos adversos sobre a floresta e os recursos naturais compartilhados por seus membros.

No município, a Agropalma, empresa líder do setor nas Américas, exerce (e expande) domínio produtivo, seja através do cultivo de lavouras quilométricas na zona rural de Tailândia, da abertura de estradas para transportar a colheita do dendê ou da instalação de indústria de beneficiamento da espécie às margens de cursos d'água locais; adquirindo terras de produtores rurais e invadindo aquelas pertencentes aos povos tradicionais, em movimento de concentração fundiária comum ao histórico rural da região amazônica (Bronz; Zhouri; Castro, 2020) – implicação sinalizada por Becker (2010b) há mais de uma década, quando a cadeia iniciava movimento de espraiamento e dominação socioeconômica municipal.

Na contramão dos benefícios institucionais acessados pela corporação, povos tradicionais recriminam a ausência de arcabouços políticos estatais capazes de garantir a plena manutenção da comunidade e

de sua subsistência diante do avanço permissivo de atividades vinculadas à cadeia do óleo de palma. Silva (2020), amparando-se em conceito proposto por Fanon (1968), compara a conjuntura vivenciada pelos quilombolas em Tailândia às “zonas de não-ser”<sup>2</sup> definidas pelo filósofo francês; as quais estariam sendo sustentadas no município devido à progressão de efeitos degradantes provenientes da produção da *commodity* – representada: nas invasão de terras ocupadas por povos tradicionais; na exploração e expropriação destes atores sociais por empreendimentos do dendê; na intensificação da formação de adensamentos populacionais precários às margens de rodovias estaduais; na redução da oferta hídrica e alimentar por conta da contaminação dos cursos d’água acessados pelos quilombolas; além da destruição de vilas e violação de patrimônios ancestrais.

Já em Tomé-Açu, a produção do setor é dominada pelo Grupo Brasil BioFuels (BBF). Após aquisição da Biopalma pela corporação em 2021, os conflitos envolvendo funcionários da BBF e povos Tembê têm se intensificado na zona rural municipal (Figura 2). Segundo os indígenas, desde antes da entrada da BBF no município, uma parcela da área de amortização pertencente ao território da tribo teria sido invadida e desmatada ilegalmente por empreendimentos privados para a implantação da monocultura da palma – sobrepondo interesses financeiros à subsistência indígena. Desde então, a tribo organiza-se em movimento de resistência, expulsando constantemente funcionários contratados para trabalhar nos cultivos de dendê da empresa, em processo de retomada das áreas antes ocupadas de forma irregular por atividades produtivas da cadeia.

Com a chegada da BBF, vislumbrou-se solução provisória para a questão fundiária. Ainda em 2021, a corporação firmou, junto aos Tembê, acordo de compensação financeira, na tentativa de ressarcir os prejuízos socioambientais provenientes da invasão dos plantios da espécie sobre o território tradicional. Em troca de indenização no valor de R\$ 200.000,00, os indígenas permitiriam que funcionários da BFF acessassem a área de amortização invadida e realizassem a colheita dos cachos da palma que havia sido plantada; retomando, assim, o controle da produção da espécie no território indígena. Entretanto, a liderança Tembê afirma que o acordo não foi respeitado e a tribo jamais teve acesso à quantia acordada.

Como consequência, o conflito fundiário não apenas permanece, mas converte-se em processo cada vez mais tenso e violento (Figura 2), causando

<sup>2</sup> Que correspondem às representações empíricas do exercício da morte produzidas pelo modelo de governamentalidade vigente (Fanon, 1968).

apreensão no restante da população do município. De um lado, os Tembê lutam pelo controle de território ancestral tomado pelo dendê. Do outro, a BBF pressiona os indígenas, na tentativa de retomar a posse da área de amortização, ao mesmo tempo em que amplia a dominação produtiva municipal; seja ao expandir suas atividades produtivas com a anuência do Poder Público, ao converter residentes das zonas urbana e rural de Tomé-Açu em funcionários contratados ou ao manipular a opinião pública ao seu favor através da provisão de serviços básicos de responsabilidade do Poder Público (como a construção de estradas e pavimentação de vias para facilitar o escoamento do dendê e do óleo de palma).

Figura 2 – Protestos dos Tembê contra a BBF, Tomé-Açu (PA)



Fonte: Indígenas [...] (2022).

Na Amazônia, de acordo com Becker (2010b), a mais clara territorialidade tem como base as terras indígenas, territórios forjados por embates históricos. A autora afirma que, nos últimos anos, os indígenas converteram-se em efetivos atores regionais. Infelizmente, o estado de anomia propiciado pela frágil regulação estatal municipal às atividades produtivas da cadeia por vezes sobrepuja os movimentos de resistência perpetuados por povos tradicionais da região; enfraquecendo-os diante da força produtiva da *commodity* em Tomé-Açu. Durante entrevista realizada com a liderança dos Tembê no município, o posicionamento indígena acerca das ações empreendidas pela gestão pública para resguardar a população tradicional foi evidenciado através de uma fala: “Nenhum governo foi bom para os indígenas”<sup>3</sup>. Mais direto, impossível.

<sup>3</sup> Informação concedida por P.T, 28 anos, em 20 de abril de 2022.

## 2.4.2 Regulação pública e privada frente à expansão da cadeia global de valor da *commodity*

Ainda em 2010, ao refletir sobre os incentivos públicos destinados ao incremento produtivo do óleo de palma, Becker sinalizou para possíveis riscos socioambientais associados à expansão desregulada da cadeia da *commodity* em território amazônico. A autora afirmara que “[...] se não houver medidas adequadas, políticas destinadas a outros setores que não diretamente ao dendê podem estimular o avanço desse cultivo para além das áreas desmatadas e, assim, ampliar o desflorestamento” (Becker, 2010a, p. 21). Ao reconhecer a fragilidade institucional do Estado brasileiro quanto à provisão de monitoramento e controle efetivos às atividades produtivas vinculadas à fabricação do óleo de palma, ela antecipou o cenário calamitoso instituído atualmente em municípios do Nordeste paraense.

Já em relação à regulação privada das atividades instituídas por corporações produtoras do óleo de palma, a *Round Table on Sustainable Palm Oil* (RSPO), criada em 2004, destaca-se como o principal Sistema de Governança Não-Estatal (NSMD) direcionado para o setor (Veiga; Rodrigues, 2016). Possuindo dois formatos específicos de certificação para produtores do óleo de palma: um baseado em princípios e critérios elaborados pela agência (que variam de acordo com cada nação, por conta das diferenças legais existentes entre elas), e o outro no RSPO *Supply Chain Certification Standard*, a agência, em tese, visa estimular o crescimento e o uso do óleo de palma sustentável a partir da cooperação com a cadeia global de suprimentos (RSPO, 2020). Ao final de cada processo avaliativo, a RSPO confere às corporações do dendê aprovadas o *Certified Sustainable Palm Oil* (CSPO) – rótulo que funciona como garantia do padrão sustentável vinculado às atividades e produtos por elas concebidos.

A Agropalma, até 2022, era a única corporação que dispunha de certificação ambiental da RSPO, utilizando-se do selo da agência como estratégia de marketing verde para melhorar sua reputação frente aos consumidores internacionais da *commodity*; cada vez mais “preocupados” com o futuro da floresta (Langevin, 2011). No entanto, após mais de uma década de negligência e abuso socioambiental, a empresa teve seu certificado suspenso em 2023 (Mendes, 2023).

Além dos graves conflitos firmados entre a empresa e os quilombolas em Tailândia, Córdoba, Abrams e Selfa (2022) descrevem a existência de embates recorrentes com agricultores familiares contratados para cultivar

a palma em seus lotes; fomentados: i) pela dificuldade na adesão dos pequenos produtores rurais ao atual esquema de contrato proposto pela Agropalma; e ii) pela própria reconfiguração local das relações de trabalho, readaptadas por conta dos requisitos de contratação impostos pela empresa aos funcionários terceirizados.

Ademais, pondera-se que, na medida em que populações e territórios amazônicos passam a ser regulados por padrões definidos pela RSPO, a regulação ambiental local (já deficitária) também se modifica, sendo progressivamente transferida para o controle do NSMD vigente; em movimento responsável por estimular a isenção do Estado das competências a ele atribuídas em relação ao cumprimento da governança ambiental (Córdoba; Abrams; Selfa, 2022).

As conjunturas particulares presenciadas em Tailândia e Tomé-Açu assemelham-se quanto aos efeitos negativos que reproduzem sobre povos tradicionais e seus territórios (ver Figura 3), constantemente marcados: i) pela irrupção da monocultura do dendê; ii) pela ampliação de conflitos e pressões fundiárias decorrentes da dinâmica de violação de áreas demarcadas; iii) pela absorção, direta e indireta, de suas terras pela cadeia global de valor da palma; iv) pela intensificação da concorrência pela hegemonia produtiva estimulada por grandes corporações do setor; e v) pela contaminação ecossistêmica e redução da biodiversidade local (decorrentes: do uso excessivo de produtos químicos nas plantações de dendê, do lançamento de rejeitos industriais não tratados em cursos d'água e no solo, além do avanço indiscriminado da monocultura em ambientes antes florestados).

Figura 3 – Consequências da contaminação do solo e da água por atividades vinculadas à cadeia do óleo de palma (mortandade de peixes e apodrecimento de roçados de mandioca), Tailândia (PA)



Fonte: J.S, liderança quilombola da comunidade, em 2023.



### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A frágil regulação estatal dedicada à conservação de recursos naturais pertencentes ao bioma amazônico estimula populações tradicionais de Tailândia e Tomé-Açu a desacreditarem na competência do Poder Público, ainda mais quando instituições municipais e estaduais regulatórias (como secretarias de meio ambiente e de agricultura) simplesmente ignoram reivindicações legítimas destes atores sociais.

Autores como Nahum, Santos e Santos (2020) e Santos *et al.* (2020), que direcionam suas pesquisas para a análise das implicações negativas estimuladas pelo avanço da economia do dendê no Nordeste Paraense, assumem outra perspectiva; indicando que o Estado, na realidade, é conivente com a agroindústria; seja ao incentivar o plantio excessivo da espécie por grandes corporações (por meio de programas, projetos, subsídios e políticas públicas) e/ou ao não fiscalizar com a devida competência as atividades nocivas por elas executadas.

De todo modo, da forma como se apresenta, ao mesmo tempo em que o novo desenho econômico internacional beneficia a expansão de cadeias globais de valor, produção e consumo, também intensifica a violação ecossistêmica e a redução de direitos humanos em âmbitos locais; especialmente em territórios periféricos, como no caso da Amazônia brasileira. Neste sentido, torna-se imprescindível incentivar a elaboração de mecanismos que permitam supervisionar as movimentações regidas por instrumentos de estímulo a padrões de governança transnacional, a fim de reduzir o domínio exercido por agentes pró-mercado na região amazônica – tendo em vista que corporações privadas não se comprometerão em desenvolver práticas ou políticas para alterar um cenário que lhes é favorável em favor de populações tradicionais, as quais enxergam ora como simples mão de obra, ora como empecilho a ser contornado.

### REFERÊNCIAS

ABRAPALMA. **Área de atuação. Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma**, Belém, 2019. Disponível em: <http://www.abrapalma.org/pt/sobre-a-abrapalma/#>. Acesso em: 23 fev. 2023.

ALMEIDA, A. S.; MIRANDA LAMEIRA, W. J.; GAVINA PEREIRA, J.; CORDEIRO THALÊS, M.; MENDES SALES, G. Potencial de pressão antrópica na região Nordeste Paraense, Brasil. *Ciência Florestal*, Santa Maria, RS, v. 32, n. 1, p. 1-18, 2022.

ARAÚJO, R.; VIEIRA, I. C. G. Alternativas à devastação consideradas sob o prisma de aspectos da colonialidade na Amazônia. In: RIBEIRO, W. C.; JACOBI, P. R. (org.). *Amazônia: alternativas à devastação*. São Paulo: IEA/USP, 2021. p. 21-33.

BACKHOUSE, M. *A desapropriação sustentável da Amazônia: o caso de investimentos em dendê no Pará, Fair Fuels*. Berlim: Ministério Alemão da Educação e Pesquisa Científica, 2013.

BALDWIN, R. *The great convergence: information technology and the new globalization*. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

BECKER, B. K. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, p. 71-86, 2005.

BECKER, B. K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, Belém, v. 5, p. 17-23, 2010a.

BECKER, B. K. Recuperação de áreas desflorestadas da Amazônia: será pertinente o cultivo da palma de óleo (Dendê)? *Confins: revue franco-brésilienne de géographie*, Paris, n. 10, 2010b. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/6609?lang=pt>. Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Plano nacional de agroenergia 2006-2011*. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/agroenergia/arquivos/pna-2ed-portugues.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pesca e Aquicultura. *Diagnóstico da produção sustentável da palma de óleo*. Brasília, DF: MAPA, 2018.

BRONZ, D.; ZHOURI, A.; CASTRO, E. Passando a boiada: violação de direitos, desregulamentação e desmanche ambiental no Brasil. *Antropolítica: revista contemporânea de antropologia*, Niterói, n. 49, p. 8-41, 2020.

- BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1977.
- CAPRA, F.; EICHEMBERG, N. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARNEIRO, R. V.; NAVEGANTES-ALVES, L. F. A diversidade de experiências de recuperação florestal praticada por agricultores familiares do Nordeste do Pará. **Geoambiente (on-line)**, Jataí, n. 35, p. 293-314, 2019.
- CARVALHO, G. Por quem os sinos doam? as implicações da expansão do dendê na Amazônia paraense. **Terceira Margem Amazônia**, Manaus, v. 1, n. 3, p. 247-262, 2013.
- CASTRO, E. Amazônia: sociedade, fronteiras e políticas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, p. 9-16, 2012.
- CASTRO, E. (org.). **Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências**. Belém: NAEA/UFPA, 2017.
- CÓRDOBA, D.; ABRAMS, J.; SELFA, T. Achieving palm oil sustainability under contract: roundtable on sustainable palm oil and family farmers in the Brazilian Amazon. **Current Research in Environmental Sustainability**, [s. l.], v. 4, e100160, 2022.
- CRUZ, R. H. R.; FARIAS, A. L. A. Impactos socioambientais de produção de palma de dendê na Amazônia paraense: uso de agrotóxicos. **Revista GeoAmazônia**, Belém, v. 5, n. 10, p. 86-109, 2018.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FARIA, I. F.; OSOEGAWA, D. K. Multidevastações da Amazônia: do devassamento complexo às alternativas autônomas dos povos amazônicos. *In*: RIBEIRO, W. C.; JACOBI, P. R. (org.). **Amazônia: alternativas à devastação**. São Paulo: IEA/USP, 2021. p. 35-57.
- FAZITO, M.; RODRIGUES, B., NASCIMENTO, E.; PENA, L. C. S. O papel do turismo no desenvolvimento humano. **Papers do NAEA**, Belém, v. 372, n. 1, p. 1-19, 2017.
- FERNANDES, B. M. Transformações no Brasil agrário nas fases neoliberais e pós-liberais: construindo uma política agrária para um desenvolvimento sustentável. *In*: SUERTEGARAY, D. M. A. (org.). **Geografia e conjuntura brasileira**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. p. 75-112.

FERREIRA, V. A.; SANTANA, A. C.; RAVENA, N.; OLIVEIRA, C. M. Os fatores de repercussão da cadeia produtiva do dendê no desenvolvimento local do Baixo Tocantins. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 39, p. 173-188, 2016.

GARCIA FILHO, D. P. **Análise diagnóstico de sistemas agrários: guia metodológico**. Brasília, DF: INCRA/FAO, 1999.

GOMES, D. L.; SILVA, F. D.; MACEDO, C. O. Expansão territorial do dendê e resistência camponesa no nordeste paraense. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 17, n. 57, p. 191-200, 2016.

HOSPES, O. Marking the success or end of global multi-stakeholder governance? The rise of national sustainability standards in Indonesia and Brazil for palm oil and soy. **Agriculture and Human Values**, [s. l.], v. 1, n. 31, p. 425-437, 2014.

IBGE. **Censo Populacional**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE. Estimativas Populacionais. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/?lang=&coduf=15&search=para>. Acesso em: 31 jan. 2023.

INDÍGENAS Tembê ocupam empresa cultivadora de dendê no Pará, após reunião da Justiça para mediação de conflito territorial. **G1 Pará**, Belém, 06 abr. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/04/06/indigenas-tembe-ocupam-empresa-cultivadora-de-dende-no-para-apos-reuniao-da-justica-para-mediacao-de-conflito-territorial.ghtml>. Acesso em: 25 maio 2022.

LANGEVIN, M. Social inclusion, environmental sustainability, and Brazil's national biodiesel production and use policy: the critical case of Agropalma. **Renew. Energy L. & Pol'y Rev.**, Nova York, No. 2, p. 223-232, Jan. 2011.

LEFF, E. **Ecologia Política: da desconstrução do capital à territorialização da vida**. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

MADUREIRA, J. M.; GUERRA, S. M. G. Programa nacional de produção e uso do biodiesel: divergências sobre os resultados sociais da política de biocombustíveis. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 18, n. 2, p. 659-670, 2014.

MALHEIRO, B.; PORTO-GONÇALVES, C. W.; MICHELOTTI, F. **Horizontes Amazônicos: para repensar o Brasil e o Mundo**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2021.

MAPBIOMAS. Recorte Territorial. **MapBiomias**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura>. Acesso em: 31 jan. 2023

MARTINS, J. D. D; DO CARMO, V. M. A relação entre o greenwashing e o consumismo para a degradação ambiental. **Revista de Direito do Consumidor**, Brasília, DF, v. 128, n. 28, p. 35-60, 2020.

MCMICHAEL, P. **Regimes alimentares e questões agrárias**. São Paulo: Editora UNESP; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.

MEDEIROS, J.; GARVEY, B. Expansão do dendê e os quilombolas do Alto Acará, Pará. In: STEFANO, D.; GARVEY, B.; VIRGÍNIO, F. P. (org.). **Amazônia em fluxo: tensões, território e trabalho**. São Paulo: Outras Expressões, 2021. p. 33-43.

MELLO, A. F. Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável da Amazônia: o caso brasileiro. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 107, p. 91-108, 2015.

MENDES, K. Certificação de exportadora de óleo de palma suspensa após investigação da Mongabay. **Mongabay**, [s. l.], 29 mar. 2023. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2023/03/certificacao-de-exportadora-de-oleo-de-palma-suspensa-apos-investigacao-da-mongabay/>. Acesso em: 25 jun. 2023.

NAHUM, J. S. **Dendeicultura e dinâmicas territoriais do espaço agrário na Amazônia paraense**. Joinville: Clube de Autores, 2015.

NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. O boom do dendê na microrregião de Tomé-Açu, na Amazônia paraense. **Confins: revue franco-brésilienne de géographie**, Paris, n. 25, 2015. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/10536>. Acesso em: 10 fev. 2023.

NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. Do sítio camponês ao lote de dendê: transformações do espaço rural na Amazônia paraense no século XXI. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 37, p. 54-76, 2017.

NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. Dendê para quê? Dendê para quem? A ideologia da fronteira na Amazônia paraense. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 42, p. 113-134, 2018.

NAHUM, J. S.; SANTOS, L. S.; SANTOS, C. B. Formação da dendeicultura na Amazônia Paraense. **Mercator**, Fortaleza, v. 19, 2020.

NASCIMENTO, S. M.; MESQUITA, S.; CASTRO, E. Estado de exceção como paradigma do desenvolvimento: uma análise sobre a hidrelétrica de Belo Monte. In: CASTRO, E. (org.). **Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências**. Belém: NAEA/UFPA, 2017. p. 139-176.

NUNES, C. O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Dendê na Amazônia. In: WORKSHOP SOBRE A CULTURA DO DENDÊ, 1995, Manaus. **Anais [...]**. Manaus: EMBRAPA-CPAA, 1996. p. 66-79.

OIT. **Cadeia produtiva do óleo de palma avanços e desafios rumo à promoção do trabalho decente: análise situacional**. Genebra: OIC, 2020.

OLIVEIRA NETO, M. M. O; NAVEGANTES-ALVES, L. F.; SCHWARTZ, G. Sistemas agroflorestais associados à regeneração natural: alternativas praticadas por agricultores familiares de Tomé-Açu, Pará. **Sustainability in Debate**, [s. l.], v. 12, n. 1, p 299-312, 2022.

PARÁ. **Resolução CERH nº 004, de 03 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a divisão do estado em regiões hidrográficas e dá outras providências. Belém: Governo do Estado, [2008]. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2012/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CERH-n%C2%BA-04-Disp%C3%B5e-sobre-a-divis%C3%A3o-do-estado-em-regi%C3%B5es-hidrogr%C3%A1ficas.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.

PARÁ. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. **Panorama agrícola do Pará (2015-2019) – Dendê (cacho de coco)**. Belém: SEDAP, 2020a.

PARÁ. **Plano de Saneamento Básico Integrado do Estado do Pará: relatório do Pará – Volume I/XIII**. Belém: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas: Universidade Federal do Pará, 2020b.

PARÁ. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Plano Estadual de Recursos Hídricos: sumário executivo**. Belém: SEMAS, 2021.

PIRAUX, M.; RAPIAU, J.; TIMONE, E. Percepção dos atores locais sobre a cultura do dendê na agricultura familiar na Amazônia oriental brasileira. **Agricultura Familiar: pesquisa, formação e desenvolvimento**, Belém, v. 11, n. 2, p. 57-70, 2017.



PYE, O. Desconstruindo a mesa redonda sobre óleo de palma sustentável. *In*: CRAMB, R.; MCCARTHY, J. F. (ed.). **O complexo de óleo de palma: pequenos produtores, agronegócio e o estado na Indonésia e na Malásia**. Singapura: Nus Press, 2016. p. 409-441.

RAVENA, N.; MIRANDA, S. B. D. A. D.; AIRES, A. P. D. A.; DIAS, G. F. D. M.; CARVALHO, A. C. Estado e meio ambiente: a desregulação ambiental no uso de agrotóxicos na cadeia de valor da soja na região amazônica. *In*: BARBOSA, F. C. (ed.). **Ciências agrárias: a multidisciplinaridade dos recursos naturais**. Piracanjuba: Conhecimento Livre, 2022. p. 20-35.

RIBEIRO, L. C. R.; SCHMITZ, H. Associações quilombolas e resistência à agroindústria do dendê na Amazônia paraense. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, [s. l.], 2018. Disponível em: [https://www.eumed.net/rev/caribe/2018/05/resistencia-agroindustria.html#google\\_vignette](https://www.eumed.net/rev/caribe/2018/05/resistencia-agroindustria.html#google_vignette). Acesso em: 14 fev. 2023.

RIBEIRO, M. T. F.; MELO, A.; MELO, M. C. Integração sul-americana: o atravessamento de espaços-tempos luminosos e opacos. *In*: VITALE, D.; KRAYCHETE, E. S. (org.). **O Brasil e a Cooperação Sul-Sul**. Salvador: Edufba, 2016. p. 11-34.

RSPO. **The statutes of the Roundtable on sustainable palm oil**. Kuala Lumpur: Roundtable On Sustainable Palm Oil, 2020. Disponível em: [https://www.rspo.org/library/lib\\_files/preview/872](https://www.rspo.org/library/lib_files/preview/872). Acesso em: 08 nov. 2022.

SANTOS, L. B.; BARROS, M. N. R.; COELHO, A.; FENZL, N. Análise da dinâmica do uso da terra na bacia hidrográfica do Rio Marapanim, Pará. **Revista Brasileira de Geografia Física**, Recife, v. 13, n. 4, p. 1935-1952, 2020.

SILVA, D. N.; MENDES, E. C.; SOUSA, R. L. Saneamento básico e pobreza na Amazônia: um diagnóstico para a região de Carajás. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 25, n. 4, p. 223-246, 2022

SILVA, E. P. **Necrosaber e regimes de verificação: governamentalidade bioeconômica da *plantation* do dendê no Brasil e na Colômbia**. 2020. Tese (Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, *Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará*, Belém, 2020.

SILVA, F. C. T.; SANTOS, R.; COSTA, L. F. C. **Mundo rural e política: ensaios interdisciplinares**. São Paulo: Campus, 1998.

SOUSA, R. B.; MACEDO, C. O. Agronegócio do dendê e campesinato no Pará. **Geosul**, Florianópolis, v. 34, n. 71, p. 525-549, 2019.

USDA. **Production - Palm Oil**. Washington, DC: United States Department of Agriculture Foreign Agricultural Service, 2023. Disponível em: <https://fas.usda.gov/data/production/commodity/4243000>. Acesso em: 10 maio 2023.

VEIGA, J. P. C.; RODRIGUES, P. C. Arenas transnacionais, políticas públicas e meio ambiente: o caso da palma na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 19, p. 1-20, 2016.

WATKINS, C. Landscapes and resistance in the African diaspora: Five centuries of palm oil on Bahia's. **Journal of Rural Studies**, [s. l.], p. 1-18, 2018.

WEBER, H. Politics of 'leaving no one behind': contesting the 2030 Sustainable Development Goals agenda. **Globalizations**, [s. l.], v. 14, n. 3, p. 399-414, 2017.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.